

(30-297/40)

ACORDAO

Proc. 1366/40

ACT/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro submete à apreciação deste Conselho o inquérito administrativo instaurado para apurar falta grave de que é acusado João Duarte Baiano - abandono do serviço sem causa justificada:

CONSIDERANDO que o inquérito se encontra regularmente processado, resultando provada a falta arguida ao acusado que se encontra afastado do serviço desde 29 de outubro de 1936;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito para autorizar a demissão, pelo voto de desempate do Sr. Presidente.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1940

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente
297/40)

a) Moreira de Azevedo

Relator

Fui presente: a) Waldo de Vasconcellos

Adjunto de
Proc. Geral
Interino.

Publicado no Diário Oficial de 5/6/40.